



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **TM MERCEARIA LTDA**, CNPJ nº **28.843.485/0001-02**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorrogação da vigência contratual até o dia 05/11/2022, cujo termo inicial é o dia 06/07/2022, nos exatos termos contratuais.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 30/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$52.110,61 (cinquenta e dois mil, cento e dez reais, sessenta e um centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$5.926,14 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais, quatorze centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 01 de agosto de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Contratante

Débora Oliveira Gontijo

TM Mercearia Ltda - ME

Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF 838144186-20

2ª

CPF 634647806-00